



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA

- 1) OBJETO** Aquisição de certificado digital para Câmara Municipal e Presidente, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN
01	e-CNPJ A3 com mídia smart card – válido 24 meses	01	UN
02	e-CPF A3 com mídia token – válido 24 meses	01	UN

2) JUSTIFICATIVA

Considerando o Ofício nº 06/2023, de autoria da Senhora Darlene, Contadora do Poder Legislativo, requerendo a aquisição de certificado digital em cartão inteligente e-CNPJ A3 validade 2 anos para a Câmara Municipal de Joanópolis/SP e, certificado digital inteligente e-CPF A3, pessoa física, em nome da Presidente da Câmara, Geiza Mirela Costa, com mandato para o biênio de 2023/2024.

Ressalta-se a justificativa legal para esta aquisição não se dar por processo licitatório reside no inciso II, do artigo 75, da lei 14.133/21 “Art. 75. É dispensável a licitação: ... II - para outros serviços e compras de valor até 57.208,33, alterada pelo Decreto 11.317, de 29 de dezembro de 2022, que atualiza os valores estabelecidos na Nova Lei de Licitações.

3 – DA CLASSIFICAÇÃO

Diante das cotações realizadas, fica vencedora a empresa mais vantajosa e que ofertar o melhor preço por item.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

4) ENTREGA

4.1. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no em até 2 (dois) dias úteis, quando da assinatura da Presidente na data de agendamento com a empresa vencedora.

4.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Departamento Contábil.

5. PRAZO DE GARANTIA

Os produtos deverão apresentar garantia mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.

6. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituições do produto, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes.

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado via boleto, devendo a empresa fornecer a Nota Fiscal eletrônica.

8. DA REGULARIDADE FISCAL

A licitada vencedora deverá apresentar prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia (FGTS), com validade na data da assinatura do contrato/ordem de compra, caso o tipo licitatório seja por dispensa.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da empresa, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para a regularização.

9. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Manutenção da Secretaria da Câmara

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por Item.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência, elaborado pela Gestora de Compras, está em consonância com as disposições normativas aplicáveis e no interesse e conveniência da Administração.

Joanópolis, 23 de janeiro de 2023.

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestora de Compras

Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara